



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento
Diretoria de Governança

RESOLUÇÃO DO COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL - CGD/UFPI Nº 01, DE 3 DE SETEMBRO DE 2026

Aprova o Plano de Dados Abertos da UFPI, biênio 2026-2028.

O PRESIDENTE DO COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL - CGD/UFPI E DIRETOR DE GOVERNANÇA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a decisão do Comitê em reunião realizada em 24 de agosto de 2026 e considerando:

- o Processo nº 23111.039039/2026-91;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Dados Abertos da Universidade Federal do Piauí, biênio 2026-2028, em anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 3 de setembro de 2026.


ALEXANDRE JOSÉ MEDEIROS DO NASCIMENTO

Presidente do Comitê de Governança Digital e Diretor de Governança



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

**PLANO
DE
DADOS ABERTOS**

Vigência

outubro/2026 – setembro/2028

TERESINA – PI
2026

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	1
2	VIGÊNCIA	3
3	CENÁRIO INSTITUCIONAL	4
3.1	Planejamento estratégico institucional	5
4	OBJETIVOS	7
4.1	Objetivo Geral	7
4.2	Objetivos Específicos	7
5	DADOS PARA ABERTURA	8
5.1	Relevância para o cidadão – consulta pública	9
5.2	Dados solicitados em transparência passiva	10
5.3	Matriz de Priorização	10
5.3.1	Resultado da Priorização	10
6	ESTRATÉGIA PARA ABERTURA	12
6.1	Premissas	12
6.2	Definição dos Dados a serem Abertos	13
6.3	CrITÉRIOS de Priorização	13
6.4	Matriz de Priorização	13
6.4.1	Fundamentação Metodológica	13
6.4.2	Escala de Pontuação	14
6.4.3	Pesos dos CrITÉRIOS	14
6.4.4	Matriz Consolidada	14
6.4.5	Análise dos Resultados da Priorização	15
6.4.6	Cálculo da Pontuação	15
6.4.7	Classificação de Prioridade	16
6.4.8	Vinculação ao Cronograma	16
7	INVENTÁRIO E CATÁLOGO CORPORATIVO	17
7.1	Unidades Responsáveis pelos Conjuntos de Dados	17
8	CRONOGRAMA DE ABERTURA DE BASES DE DADOS	25
9	PROMOÇÃO, FOMENTO E REUSO DOS DADOS	27

10	GOVERNANÇA	29
10.1	Comunicação e Participação Social	30
11	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	31
12	CATALOGAÇÃO NO PORTAL BRASILEIRO DE DADOS ABERTOS	32
13	PLANO DE AÇÃO	33
14	REFERÊNCIAS	34
	ANEXO I – RESULTADOS CONSOLIDADOS DA CONSULTA PÚBLICA	35

1 INTRODUÇÃO

O presente Plano de Dados Abertos (PDA) tem como finalidade orientar as ações de implementação, promoção e consolidação da política de abertura de dados da Universidade Federal do Piauí (UFPI), em consonância com os princípios da transparência, da publicidade, da eficiência e da participação social.

A elaboração deste Plano observa o arcabouço normativo aplicável à política de dados abertos no âmbito da Administração Pública Federal, em especial o Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, que institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal, a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI), o artigo 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a Instrução Normativa SLTI nº 4, de 13 de abril de 2012, o Decreto nº 6.666, de 27 de novembro de 2008, que institui a Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais (INDE), e a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

O Plano também se alinha às diretrizes da Estratégia Nacional de Governo Digital, instituída pelo Decreto nº 12.069, de 21 de junho de 2024, bem como aos compromissos assumidos pelo Governo Federal no âmbito da Parceria para Governo Aberto (*Open Government Partnership* – OGP), reforçando a transparência, a participação social e a inovação na gestão pública.

A atualização e elaboração desta versão do PDA foram formalizadas por meio do Ato da Reitoria nº 1.574, de 20 de agosto de 2025, que instituiu a Comissão Responsável pela Atualização e Elaboração do Plano de Dados Abertos da UFPI. A comissão é composta por representantes da Lei de Acesso à Informação (presidência), Ouvidoria, Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento (PROPLAN), Superintendência de Tecnologia da Informação (STI), Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PREXC), Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG), Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PROPESQI), Superintendência de Recursos Humanos (SRH), Superintendência de Comunicação Social (SCS), Arquivo/Protocolo e Comissão de Implantação da LGPD na UFPI.

O presente documento foi elaborado em conformidade com as orientações do *Manual de Elaboração de Planos de Dados Abertos*, publicado pela Controladoria-Geral da União (CGU) em 2020, e com a Resolução nº 3, de 13 de outubro de 2017, do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (CGINDA). Adicionalmente, foram consideradas boas práticas adotadas por instituições congêneres, como a Universidade Federal do Ceará (PDA/UFC 2025–2027) e a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (PDA/UFRN 2022–2024).

Por fim, o PDA da UFPI estrutura-se como instrumento de planejamento e gestão, articulando-se com as políticas institucionais de governança, transparência e transformação digital, com vistas à ampliação do acesso à informação pública, ao fortalecimento do controle social e à promoção do uso estratégico dos dados institucionais.

2 VIGÊNCIA

O presente Plano de Dados Abertos (PDA) possui vigência de 24 (vinte e quatro) meses, compreendendo o período de outubro de 2026 a setembro de 2028, contados a partir de sua publicação.

3 CENÁRIO INSTITUCIONAL

Nos termos da Resolução nº 3, de 13 de outubro de 2017, do então Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que estabelece as diretrizes para elaboração e publicação de Planos de Dados Abertos (PDA), a definição das prioridades de abertura de dados neste Plano considerou: o grau de relevância das informações para o cidadão, o alinhamento com os instrumentos de planejamento institucional e a disponibilidade das bases já gerenciadas pelos sistemas corporativos da Universidade Federal do Piauí (UFPI).

A Universidade Federal do Piauí (UFPI) é uma instituição pública federal de ensino superior, mantida pelo Ministério da Educação (MEC), por meio da Fundação Universidade Federal do Piauí (FUFPI), com estrutura multicampi. Sua sede localiza-se em Teresina, capital do Estado do Piauí, contando ainda com campi nos municípios de Picos, Bom Jesus e Floriano.

Além da atuação presencial, a UFPI mantém forte presença na educação a distância, com 48 polos de apoio presencial, sendo 46 no Estado do Piauí e 2 no Estado da Bahia. Essa capilaridade confere à Instituição ampla inserção regional, alcançando praticamente todas as áreas do conhecimento e grande parte do território estadual.

No âmbito acadêmico, a UFPI oferta cursos de graduação, pós-graduação e cursos técnicos e tecnológicos, nas modalidades presencial e a distância, conferindo os graus de técnico, tecnólogo, bacharel, licenciado e especialista, bem como os títulos de mestre e doutor nos programas de pós-graduação *stricto sensu*.

Do ponto de vista histórico e institucional, o credenciamento da UFPI teve início em 1945, por meio do Decreto nº 17.551, de 9 de janeiro de 1945, quando ainda se constituía como faculdade isolada. Em 1968, a Instituição foi elevada à condição de universidade pela Lei nº 5.528, de 12 de novembro de 1968. Seu credenciamento mais recente ocorreu por meio da Portaria MEC nº 645, de 18 de maio de 2012, com validade de dez anos, estando atualmente em processo de renovação junto ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).

No que se refere à sua organização normativa, o primeiro Estatuto da UFPI foi aprovado pelo Decreto nº 72.140, de 26 de abril de 1973, tendo sido posteriormente atualizado por diferentes instrumentos normativos. A adequação à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) foi promovida por meio da Resolução CONSUN nº 15/1999 e da Portaria MEC nº 1.225/1999.

O Regimento Geral da UFPI, por sua vez, foi adaptado à LDBEN/1996 por meio da Resolução CONSUN nº 45/1999, posteriormente alterada pela Resolução nº 21/2000. Atualmente, tanto o Regimento Geral quanto o Estatuto da Fundação Universidade Federal do Piauí encontram-se em processo de revisão e atualização, em conformidade com o

Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, estando suas minutas em apreciação pelos conselhos superiores competentes.

De acordo com o Estatuto da UFPI (art. 32), a Instituição tem por objetivo “cultivar o saber em todos os campos do conhecimento puro e aplicado”. Dentre suas funções institucionais, destacam-se:

- estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- formar diplomados nas diferentes áreas do conhecimento, aptos à inserção profissional e à participação no desenvolvimento da sociedade;
- incentivar a pesquisa científica e tecnológica;
- divulgar conhecimentos culturais, científicos e técnicos;
- promover o ensino, a pesquisa e a extensão de forma integrada;
- estimular o conhecimento dos problemas nacionais e regionais;
- prestar serviços especializados à comunidade;
- promover a extensão universitária, com ampla participação social.

Esse conjunto de características institucionais evidencia a complexidade organizacional da UFPI e a diversidade de dados por ela produzidos, reforçando a necessidade de estruturação de uma política de dados abertos capaz de promover transparência, integração e uso estratégico das informações institucionais.

3.1 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

A Universidade Federal do Piauí (UFPI) estrutura seu planejamento estratégico de longo prazo por meio do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), instrumento que orienta a formulação de políticas, programas e ações institucionais, abrangendo as dimensões de ensino, pesquisa, extensão, inovação e gestão administrativa.

A Instituição concluiu o ciclo do PDI 2020–2024 e aprovou o novo Plano de Desenvolvimento Institucional 2025–2032, com vigência de oito anos. A ampliação do horizonte temporal do planejamento confere maior estabilidade, coerência e continuidade às políticas institucionais, fortalecendo o alinhamento com o Plano Nacional de Educação 2024–2034, com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas e com os instrumentos de planejamento e gestão do Governo Federal.

O PDI 2025–2032 consolida diretrizes estratégicas voltadas ao fortalecimento da governança, à elevação da qualidade acadêmica, à sustentabilidade institucional e à responsabilidade social da UFPI, configurando-se como eixo estruturante da gestão universitária.

No exercício de sua natureza pública, a UFPI goza de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, nos termos da Lei nº 9.394, de 1996, e do Decreto nº 9.235, de 2017. Essa autonomia se materializa por meio da gestão eficiente dos recursos humanos, materiais e financeiros, orientada pela indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e pelo estímulo à interdisciplinaridade.

A elaboração do PDI constitui processo participativo, desenvolvido com ampla consulta à comunidade universitária, envolvendo gestores, docentes, técnicos administrativos, discentes e representantes da sociedade civil. Essa dinâmica assegura que o planejamento institucional reflita a pluralidade de perspectivas e reforce o compromisso com a transparência, a inovação e a gestão democrática.

O PDI 2025–2032 define o perfil institucional da UFPI, contemplando missão, visão, valores, temas estratégicos e áreas de atuação acadêmica. Estabelece, ainda, a estrutura organizacional, a infraestrutura física, as políticas de atenção ao discente, o planejamento estratégico institucional e o Projeto Pedagógico Institucional, articulando esses elementos de forma sistêmica e integrada.

Adicionalmente, o PDI mantém articulação direta com o processo de avaliação institucional, conduzido pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) e acompanhado pelos órgãos de regulação e supervisão do Ministério da Educação. Essa integração permite o monitoramento contínuo das ações e metas estabelecidas, possibilitando ajustes e aperfeiçoamentos com base nos resultados da autoavaliação e das avaliações externas.

Como instrumento estruturante da gestão, o PDI orienta os planos anuais das unidades acadêmicas e administrativas, assegurando coerência entre os objetivos estratégicos e as metas operacionais. O planejamento institucional consolida-se, assim, como processo contínuo de acompanhamento, avaliação e realinhamento, reafirmando o compromisso da UFPI com a efetividade das políticas públicas educacionais e com o desenvolvimento regional e nacional.

Nesse contexto, o Plano de Dados Abertos (PDA) articula-se diretamente ao PDI, contribuindo para a transparência institucional, a qualificação da governança de dados e o fortalecimento das práticas de gestão orientadas por evidências.

4 OBJETIVOS

4.1 OBJETIVO GERAL

Promover a abertura de dados da Universidade Federal do Piauí (UFPI), assegurando os princípios da publicidade, transparência e eficiência na Administração Pública, bem como a melhoria da qualidade das informações disponibilizadas e a divulgação contínua de dados de interesse público produzidos no âmbito institucional.

4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Identificar prioridades e disponibilizar dados em formatos abertos, de forma progressiva e sustentável;
- Facilitar o acesso e a utilização dos dados publicados;
- Aperfeiçoar a gestão da informação e dos dados institucionais;
- Estimular o desenvolvimento de soluções tecnológicas baseadas no uso de dados abertos;
- Ampliar os mecanismos de transparência e de acesso à informação pública;
- Fomentar a produção de conhecimento e a participação social a partir do uso dos dados pela sociedade;
- Promover a abertura de dados em conformidade com a Lei de Acesso à Informação (LAI) e a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

5 DADOS PARA ABERTURA

Nesta seção são apresentados os critérios utilizados para definição e priorização das bases de dados da Universidade Federal do Piauí (UFPI) a serem disponibilizadas em formato aberto, em consonância com os princípios da publicidade, transparência e eficiência na administração pública.

A seleção das bases considera a relevância das informações para a sociedade, a aderência aos normativos legais e a capacidade institucional de disponibilização e atualização dos dados, assegurando a divulgação contínua de informações de interesse público produzidas no âmbito da Universidade.

As seguintes diretrizes orientam o estabelecimento das metas de abertura de dados:

A) PRIORIZAÇÃO COM BASE NA RELEVÂNCIA SOCIAL

- Dados relacionados aos pedidos de acesso à informação registrados por meio do e-SIC;
- Dados armazenados nos sistemas institucionais, especialmente aqueles já disponibilizados em áreas públicas e associados às funcionalidades mais acessadas;
- Informações já publicadas no Portal da Transparência da UFPI;
- Dados presentes nas páginas mais acessadas do portal institucional e dos sítios eletrônicos das unidades administrativas.

B) CUMPRIMENTO DE NORMATIVOS LEGAIS E COMPROMISSOS INSTITUCIONAIS

- Adequação das informações já disponibilizadas no Portal da Transparência para formato de dados abertos, conforme o Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016;
- Adoção de padrões e boas práticas nacionais e internacionais, incluindo as diretrizes da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA) e da Open Government Partnership (OGP);
- Catalogação obrigatória das bases no Portal Brasileiro de Dados Abertos (dados.gov.br), em conformidade com as orientações da INDA.

C) GARANTIA DA QUALIDADE, INTEGRIDADE E ATUALIZAÇÃO DOS DADOS

- Utilização prioritária de dados oriundos de sistemas institucionais consolidados;
- Atualização periódica das bases, preferencialmente de forma automatizada;
- Adoção de padrões que assegurem consistência, integridade e confiabilidade das informações disponibilizadas.

Adicionalmente, a priorização das bases de dados observará os critérios estabelecidos na Resolução nº 3/2017 do CGINDA, incluindo o grau de relevância para o cidadão, o estímulo ao controle social, a obrigatoriedade legal, a relação com políticas públicas e a demanda recorrente por meio da Lei de Acesso à Informação.

5.1 RELEVÂNCIA PARA O CIDADÃO – CONSULTA PÚBLICA

Para aferir o grau de relevância das bases de dados da Universidade Federal do Piauí (UFPI) para o cidadão, em conformidade com o disposto na Resolução nº 3/2017 do CGINDA (Art. 1º, inciso I, §1º), foi realizada consulta pública no período de 08 de maio a 22 de maio de 2026.

A consulta foi amplamente divulgada no portal institucional da UFPI, bem como nos sistemas acadêmicos, de gestão de pessoas e de gestão administrativa. Adicionalmente, houve publicação de matéria nos canais oficiais de comunicação da Universidade e envio de comunicados eletrônicos a servidores e estudantes, de modo a ampliar a participação da comunidade acadêmica e da sociedade.

A consulta pública recebeu 49 contribuições válidas, contemplando docentes, técnicos-administrativos e representantes da sociedade em geral.

O perfil dos participantes foi composto por 20 docentes (40,8%), 13 técnicos-administrativos (26,5%) e 16 representantes da sociedade em geral (32,7%).

Os resultados da consulta evidenciaram maior interesse da comunidade por dados acadêmicos, assistência estudantil, execução orçamentária, projetos de pesquisa e informações relacionadas à transparência administrativa.

Os resultados consolidados encontram-se apresentados no Anexo I deste Plano e constituíram importante subsídio para a definição do critério “Relevância para o Cidadão” utilizado na matriz de priorização das bases de dados.

5.2 DADOS SOLICITADOS EM TRANSPARÊNCIA PASSIVA

O Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) da Universidade Federal do Piauí desempenha papel estratégico na formulação e no aperfeiçoamento da política de dados abertos, por meio do registro e da sistematização dos pedidos de acesso à informação.

A análise das demandas registradas na transparência passiva permite identificar os temas de maior interesse da sociedade, contribuindo para a definição de prioridades na abertura e atualização das bases de dados institucionais.

A consolidação dessas informações encontra-se registrada nos relatórios do SIC e foi considerada como subsídio para a matriz de priorização apresentada neste Plano.

5.3 MATRIZ DE PRIORIZAÇÃO

De modo a atender à demanda da sociedade por dados, otimizar o esforço institucional e cumprir os requisitos estabelecidos na Resolução nº 3/2017 do CGINDA, a UFPI adotou uma matriz de priorização baseada em critérios objetivos, com atribuição de pesos diferenciados, para orientar a ordem de abertura dos conjuntos de dados.

A matriz considera, de forma integrada, os seguintes critérios:

- Grau de relevância para o cidadão (consulta pública);
- Frequência de solicitações na transparência passiva (LAI);
- Potencial de estímulo ao controle social;
- Obrigatoriedade legal ou compromisso institucional;
- Relação com políticas públicas e projetos estratégicos;
- Capacidade de geração de valor social e econômico;
- Viabilidade técnica e maturidade dos dados.

A aplicação da matriz possibilitou a definição de uma ordem de prioridade para abertura das bases de dados, assegurando maior alinhamento entre a oferta de informações e as demandas da sociedade, bem como maior eficiência na alocação dos recursos institucionais.

5.3.1 Resultado da Priorização

A aplicação dos critérios estabelecidos resultou na classificação das bases de dados conforme sua prioridade de abertura, considerando relevância social, demanda por transparência, obrigatoriedade legal e viabilidade técnica.

Base de Dados	Relevância	Controle Social	Obrigatoriedade	Prioridade
Contratos	Alta	Alta	Alta	Muito Alta
Empenhos	Alta	Alta	Alta	Muito Alta
Licitações	Alta	Alta	Alta	Muito Alta
Financeiro	Alta	Alta	Alta	Muito Alta
Bolsas de Apoio	Média	Alta	Média	Alta
Dados PcDs	Alta	Alta	Média	Alta
Consumo Energético	Média	Média	Média	Média
Projetos de Pesquisa	Média	Média	Baixa	Média
Atividades de Extensão	Média	Média	Baixa	Média

A classificação apresentada orienta diretamente o cronograma de abertura das bases, priorizando aquelas de maior impacto para a transparência pública e o controle social.

6 ESTRATÉGIA PARA ABERTURA

A estratégia de abertura de dados da Universidade Federal do Piauí (UFPI) estrutura-se como um processo contínuo, orientado por critérios técnicos, legais e institucionais, visando assegurar a transparência ativa, a qualidade das informações e o uso estratégico dos dados.

O processo de abertura de dados compreende as seguintes etapas:

- Identificação das categorias de dados candidatas à publicação, conforme diretrizes estabelecidas neste PDA;
- Levantamento dos conjuntos de dados passíveis de abertura;
- Priorização e seleção das bases de dados a serem disponibilizadas;
- Definição das unidades responsáveis pelo preparo, atualização e validação dos dados;
- Consolidação da governança de dados, incluindo fluxos de aprovação e revisão do PDA;
- Adoção de metodologia de abertura de dados conforme padrões da INDA e INDE;
- Definição da infraestrutura e da arquitetura tecnológica necessárias;
- Desenvolvimento e manutenção do Portal de Dados Abertos da UFPI, integrado aos sistemas institucionais, disponível em <http://dadosabertos.ufpi.br>.

O Portal de Dados Abertos da UFPI constitui o ambiente institucional destinado à publicação, atualização e disseminação dos conjuntos de dados abertos da Universidade, funcionando de forma integrada ao Portal Brasileiro de Dados Abertos (dados.gov.br).

6.1 PREMISSAS

O processo de abertura de dados observará as seguintes premissas:

- Adoção dos padrões da e-PING, INDA e INDE;
- Publicação prioritária de dados de maior relevância social;
- Disponibilização de metadados e documentação complementar;
- Atualização periódica e sincronização com as fontes originais;
- Catalogação obrigatória no Portal Brasileiro de Dados Abertos (dados.gov.br).

6.2 DEFINIÇÃO DOS DADOS A SEREM ABERTOS

A definição dos dados a serem abertos considera os princípios da publicidade, legalidade e eficiência, bem como os critérios de transparência e relevância institucional.

6.3 CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO

Foram considerados os seguintes critérios:

- Relevância para o cidadão (consulta pública);
- Frequência de solicitações via LAI, Fala.br e Ouvidoria;
- Estímulo ao controle social;
- Obrigatoriedade legal;
- Alinhamento ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2025–2032);
- Impacto social;
- Viabilidade técnica e maturidade dos dados.

6.4 MATRIZ DE PRIORIZAÇÃO

6.4.1 Fundamentação Metodológica

A priorização das bases foi realizada em conformidade com a Resolução nº 3/2017 do CGINDA, combinando:

- Consulta pública;
- Dados de transparência passiva;
- Exigências legais;
- Alinhamento estratégico institucional;
- Capacidade técnica de implementação.

O critério “Relevância para o Cidadão” foi obtido a partir dos resultados da consulta pública realizada entre 08 e 22 de maio de 2026, cujos resultados consolidados encontram-se apresentados no Anexo I deste Plano.

6.4.2 Escala de Pontuação

Cada critério recebeu pontuação de 0 a 5:

- 0 – inexistente
- 1 – muito baixo
- 2 – baixo
- 3 – médio
- 4 – alto
- 5 – muito alto

6.4.3 Pesos dos Critérios

Critério	Peso
Relevância para o cidadão	5
Demandas via LAI	4
Controle social	4
Obrigatoriedade legal	5
Alinhamento ao PDI	3
Impacto social	3
Viabilidade técnica	2

6.4.4 Matriz Consolidada

Nº	Base	RC	LAI	CS	OL	PDI	IS	VT	Total	Grupo de Prioridade
15	Contratos	5	5	5	5	4	4	5	114	1
17	Empenhos	5	5	5	5	4	4	5	114	1
19	Licitações	5	5	5	5	4	4	5	114	1
75	Financeiro	5	5	5	5	4	5	4	113	2
27	Bolsas de Apoio	4	4	4	4	4	4	4	96	3
29	Dados PcDs	4	4	4	4	5	5	3	98	3
49	Consumo Energético	4	3	4	3	5	5	4	94	4

53	Projetos de Pesquisa	4	3	3	3	5	4	4	88	5
54	Atividades de Extensão	4	3	3	3	5	4	4	88	5

6.4.5 Análise dos Resultados da Priorização

Os resultados da consulta pública realizada entre 08 e 22 de maio de 2026 evidenciaram elevado interesse da comunidade acadêmica e da sociedade por conjuntos de dados relacionados à gestão acadêmica, assistência estudantil, execução orçamentária, pesquisa e transparência institucional.

Entretanto, em conformidade com a Resolução nº 3/2017 do CGINDA, a definição das prioridades para abertura dos dados não se baseou exclusivamente na consulta pública. Foram considerados, de forma integrada, outros critérios estratégicos, tais como a obrigatoriedade legal, o potencial de fortalecimento do controle social, a frequência de solicitações registradas por meio da Lei de Acesso à Informação (LAI), o alinhamento ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), o impacto social e a viabilidade técnica de disponibilização.

Dessa forma, conjuntos de dados relacionados à execução orçamentária, contratos, empenhos, licitações e financeiro receberam maior prioridade por atenderem simultaneamente a múltiplos critérios de transparência ativa, controle social e conformidade legal. Por sua vez, bases de natureza acadêmica, embora altamente relevantes para os participantes da consulta pública, já possuem parte significativa de suas informações disponibilizadas em sistemas institucionais ou encontram-se contempladas em conjuntos de dados já publicados no Portal Brasileiro de Dados Abertos.

A matriz de priorização adotada neste Plano busca, portanto, equilibrar as demandas manifestadas pela sociedade com os requisitos normativos, as capacidades institucionais e os objetivos estratégicos da Universidade Federal do Piauí, assegurando maior efetividade na implementação da política de dados abertos.

Embora os dados acadêmicos tenham recebido elevada avaliação na consulta pública, verificou-se que parte significativa dessas informações já se encontra disponibilizada em bases abertas publicadas pela UFPI ou em sistemas institucionais de acesso público, razão pela qual foram priorizados conjuntos de dados ainda não disponibilizados e com maior potencial de fortalecimento da transparência ativa e do controle social.

6.4.6 Cálculo da Pontuação

A pontuação final foi calculada pela soma ponderada:

$$PF = \sum (Nota \times Peso)$$

6.4.7 Classificação de Prioridade

Prioridade Muito Alta:

- Contratos
- Empenhos
- Licitações
- Financeiro

Prioridade Alta:

- Bolsas de Apoio
- Dados PcDs
- Consumo Energético

Prioridade Estratégica Acadêmica:

- Projetos de Pesquisa
- Atividades de Extensão

6.4.8 Vinculação ao Cronograma

As bases classificadas como Prioridade Muito Alta serão incluídas no primeiro ciclo de abertura do PDA 2026–2028.

As bases de Prioridade Alta serão programadas para o segundo ciclo.

As demais seguirão cronograma progressivo, conforme capacidade operacional das unidades responsáveis.

7 INVENTÁRIO E CATÁLOGO CORPORATIVO

Os conjuntos de dados a seguir foram mapeados pelas unidades institucionais como passíveis de abertura, considerando critérios de relevância, viabilidade técnica e alinhamento com as diretrizes deste Plano.

O inventário de dados da Universidade Federal do Piauí (UFPI) contempla as bases institucionais identificadas no âmbito da administração universitária, incluindo aquelas já disponibilizadas em formato aberto no Portal Brasileiro de Dados Abertos (dados.gov.br), as ainda não publicadas e aquelas que possuem restrições de abertura, conforme indicado na coluna “Dados.gov.br”.

Essa sistematização permite identificar o estágio de abertura das bases e orientar as ações de priorização, planejamento e execução da política de dados abertos da Instituição.

7.1 UNIDADES RESPONSÁVEIS PELOS CONJUNTOS DE DADOS

As siglas utilizadas na coluna “Unidade” correspondem às unidades administrativas responsáveis pela gestão e atualização dos respectivos conjuntos de dados, conforme quadro de identificação constante neste Plano. Os contatos institucionais das unidades responsáveis são utilizados para fins de comunicação, atualização e governança dos conjuntos de dados catalogados.

Sigla	Unidade Administrativa	Contato Institucional
BCCB	Biblioteca Comunitária Jornalista Carlos Castello Branco	bccb@ufpi.edu.br
COPESE	Coordenadoria Permanente de Seleção	copese@ufpi.edu.br
Gabinete	Gabinete da Reitoria	gabinete@ufpi.edu.br
SEBTT	Superintendência de Educação Básica, Técnica e Tecnológica	sebtt@ufpi.edu.br
PRAD	Pró-Reitoria de Administração	prad@ufpi.edu.br
PRAEC	Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários	praec@ufpi.edu.br
PREG	Pró-Reitoria de Ensino de Graduação	preg@ufpi.edu.br
PREUNI	Prefeitura Universitária	preuni@ufpi.edu.br

PROPESQI	Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação	propesqi@ufpi.edu.br
PREXC	Pró-Reitoria de Extensão e Cultura	prexc@ufpi.edu.br
PROPLAN	Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento	proplan@ufpi.edu.br
PRPG	Pró-Reitoria de Pós-Graduação	prpg@ufpi.edu.br
SRH	Superintendência de Recursos Humanos	srh@ufpi.edu.br
STI	Superintendência de Tecnologia da Informação	sti@ufpi.edu.br

Nº	Base	Descrição	Unidade	Dados.gov.br	Periodicidade Política Pública	
1	Acervo da Biblioteca	Quantitativo de materiais do SIBI/UFPI	BCCB	Não	Anual	Educação
2	Circulação de Materiais	Empréstimos, renovações e reservas	BCCB	Não	Mensal	Educação
3	Fichas Catalográficas	Emissões via SIGAA	BCCB	Não	Contínua	Educação
4	Multas (GRU)	Arrecadação das bibliotecas	BCCB	Não	Mensal	Gestão Pública
5	Plataforma GEDWeb	Acessos a normas técnicas	BCCB	Não	Contínua	Pesquisa
6	Plataforma EBSCO	Acessos a livros digitais	BCCB	Não	Contínua	Educação
7	Repositório Institucional	Trabalhos depositados	BCCB	Não	Contínua	Pesquisa
8	DOI	Emissão de identificadores digitais	BCCB	Não	Contínua	Pesquisa
9	Concursos	Processos seletivos	COPESE	Não	Contínua	Gestão Pública
10	Atas	Atas vigentes	Gabinete	Não	Contínua	Governança
11	Boletim de Serviços	Publicações oficiais	Gabinete	Não	Contínua	Governança
12	RESOLUÇÕES	Resoluções administrativas da UFPI	Gabinete	Sim	Contínua	Governança
13	CURSOS TÉCNICOS	Relação dos cursos técnicos profissionalizantes da UFPI	SEBTT	Sim	Anual	Educação
14	DISCENTES CURSOS TÉCNICOS	Relação dos discentes de cursos técnicos profissionalizante	SEBTT	Sim	Semestral	Educação
15	Contratos	Contratos vigentes	PRAD	Não	Mensal	Gestão Pública
16	Convênios	Convênios vigentes	PRAD	Não	Anual	Gestão Pública
17	Empenhos	Listagem de Empenhos – UFPI	PRAD	Sim	Mensal	Gestão Fiscal
18	Estoques de Almoxarifado	Relação de recursos em estoque	PRAD	Não	Mensal	Gestão Patrimonial
19	Licitações	Editais e processos licitatórios	PRAD	Não	Contínua	Transparência Pública
20	Processos Administrativos	Relação de processos administrativos	PRAD	Não	Contínua	Gestão Pública

Nº	Base	Descrição	Unidade	Dados.gov.br	Periodicidade Política Pública	
21	Requisição de Serviço para Licitação	Requisições de serviços para licitação	PRAD	Não	Contínua	Gestão Pública
22	Requisição de Devolução de Material	Requisições de devolução de material	PRAD	Não	Contínua	Gestão Patrimonial
23	Requisição de Diárias	Requisições de diárias	PRAD	Não	Mensal	Gestão Pública
24	Requisição de Hospedagem	Requisições de hospedagem	PRAD	Não	Mensal	Gestão Pública
25	Requisição de Passagem	Requisições de passagem	PRAD	Não	Mensal	Gestão Pública
26	Requisição de Material	Requisições de materiais e serviços contratados	PRAD	Sim	Contínua	Gestão Patrimonial
27	Bolsas de Apoio	Benefícios institucionais	PRAEC	Não	Semestral	Assistência Estudantil
28	Bolsistas de Iniciação Científica	Dados da iniciação científica	PROPESQI	Não	Anual	Pesquisa
29	Requisição de Auxílio Financeiro ao Estudante / Dados PcDs	Auxílios estudantis e acessibilidade	PRAEC	Não	Anual	Inclusão Social
30	Discentes Graduação Ativos	Dados acadêmicos e socioeconômicos dos estudantes	PREG	Sim	Semestral	Educação
31	EGRESSOS	Lista de egressos com dados básicos para geração de relatório	PREG	Sim	Anual	Educação
32	Avaliação de Docência	Relação de avaliações de docência	PREG	Não	Semestral	Educação
33	Currículo Componentes	Listagem de Currículos Componentes	PREG	Sim	Anual	Educação
34	COMPONENTE CURRICULARES	Componentes curriculares dos cursos	PREG	Sim	Semestral	Educação
35	Cursos de Graduação	Listagem de Cursos de Graduação da UFPI	PREG	Sim	Anual	Educação

Nº	Base	Descrição	Unidade	Dados.gov.br	Periodicidade Política Pública	
36	Matrículas em Componentes	Matrículas, ingressantes e concluintes	PREG	Não	Semestral	Educação
37	ACADÊMICO	Indicadores de qualidade da educação superior dos cursos da UFPI	PREG	Sim	Anual	Educação
38	PERFIL DE COORDENADORES DE CURSOS	Formação dos docentes coordenadores de cursos de graduação da UFPI	PREG	Sim	Anual	Educação
39	Unidades Acadêmicas	Relação das unidades acadêmicas	PREG	Não	Anual	Educação
40	Diplomas	Emissão, registros, revalidações e láureas	PREG	Não	Contínua	Educação
41	Programas e Projetos	Programas acadêmicos institucionais	PREG	Não	Semestral	Educação
42	Estágio Obrigatório e Não Obrigatório	Convênios e termos de compromisso	PREG	Não	Semestral	Educação
43	Bens Imóveis	Relação dos bens imóveis	PREUNI	Não	Anual	Gestão Patrimonial
44	Requisição de Manutenção	Requisições de manutenção	PREUNI	Não	Contínua	Infraestrutura
45	Requisição de Meio Ambiente	Requisições de meio ambiente	PREUNI	Não	Contínua	Sustentabilidade
46	Requisição de Obra	Requisições de obras	PREUNI	Não	Contínua	Infraestrutura
47	Requisição de Reserva de Veículo	Reservas de veículo	PREUNI	Não	Contínua	Gestão Pública
48	Telefones	Relação dos telefones institucionais	PREUNI	Não	Contínua	Governança
49	Consumo Energético por Campus	Dados do consumo energético dos campi	PREUNI	Não	Mensal	Sustentabilidade
50	Grupos de Pesquisa	Relação de grupos de pesquisa da UFPI cadastrados no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq (DGP/CNPq)	PROPESQI	Sim	Anual	Pesquisa

Nº	Base	Descrição	Unidade	Dados.gov.br	Periodicidade	Política Pública
51	Pesquisadores Bolsistas Produtividade - PQ/CNPq	Relação dos pesquisadores da UFPI bolsistas produtividade PQ/CNPq	PROPESQI	Sim	Anual	Pesquisa
52	Indicadores de Pesquisa	Produções acadêmicas dos docentes	PROPESQI	Não	Anual	Pesquisa
53	Projetos de Pesquisa	Projetos de pesquisa realizados na UFPI	PROPESQI	Não	Anual	Política de Pesquisa
54	Atividades de Extensão	Relação das atividades de extensão	PREXC	Não	Anual	Extensão Universitária
55	Produtos de Extensão	Produtos de extensão gerados pela UFPI	PREXC	Não	Anual	Extensão Universitária
56	Cursos de Pós-Graduação	Listagem dos cursos de pós- graduação na UFPI	PRPG	Sim	Anual	Educação
57	DISCENTES PÓS GRADUAÇÃO	Relação dos discentes de pós- graduação da UFPI	PRPG	Sim	Semestral	Educação
58	PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO	Relação dos programas de pós- graduação da UFPI	PRPG	Sim	Anual	Educação
59	Estruturas Curriculares Pós	Estruturas curriculares dos cursos de pós-graduação	PRPG	Não	Anual	Educação
60	Orientações de Docentes Pós	Orientações realizadas por docentes ativos	PRPG	Não	Anual	Educação
61	Projetos de Ensino Pós	Projetos de ensino da pós-graduação	PRPG	Não	Anual	Educação
62	Cursos Lato Sensu	Cursos lato sensu ofertados pela UFPI	PRPG	Sim	Anual	Educação
63	Vagas Por Curso Lato Sensu	Histórico dos cursos lato sensu com as vagas disponíveis e ocupadas	PRPG	Sim	Anual	Educação
64	Diplomas Pós Graduação	Diplomas de mestrado, doutorado e especialização	PRPG	Não	Contínua	Educação

Nº	Base	Descrição	Unidade	Dados.gov.br	Periodicidade Política Pública	
65	SERVIDORES APOSENTADOS	Relação de servidores aposentados da UFPI	SRH	Sim	Anual	Gestão Pública
66	DOCENTES	Relação de docentes da UFPI	SRH	Sim	Semestral	Educação
67	TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	Relação de técnicos administrativos da UFPI	SRH	Sim	Semestral	Gestão Pública
68	FUNÇÕES GRATIFICADAS	Listagem histórica de ocupação de funções gratificadas na UFPI	SRH	Sim	Anual	Governança
69	Funções de Confiança	Listagem das funções de confiança da UFPI, com os respectivos níveis de gratificação	SRH	Sim	Anual	Governança
70	Avaliações de Desempenho de Docentes	Relatórios individuais de desempenho	SRH	Não	Anual	Gestão Pública
71	Progressões	Relação de progressões funcionais	SRH	Não	Semestral	Gestão Pública
72	Quadro de Referência dos Servidores Técnico-Administrativos	QRSTA - Quadro de Referência dos Servidores Técnico-Administrativos	SRH	Não	Anual	Gestão Pública
73	Solicitações de Afastamentos	Solicitações de afastamento de servidores	SRH	Não	Contínua	Gestão Pública
74	Usuários Cadastrados - Internet	Lista de usuários cadastrados para acesso à internet da UFPI por meio da autenticação	STI	Sim	Contínua	Governança Digital
75	FINANCEIRO	Dados financeiros da Universidade Federal do Piauí	PROPLAN	Sim	Anual	Gestão Pública
76	GRADUAÇÃO	Série histórica de indicadores de graduação	PREG	Sim	Anual	Educação
77	Empenho	Relação de empenhos da instituição	PRAD	Sim	Mensal	Gestão Fiscal

Nº	Base	Descrição	Unidade	Dados.gov.br	Periodicidade Política Pública	
78	Programa Stricto Senso	Lista de Programas Stricto Senso	PRPG	Sim	Anual	Educação

8 CRONOGRAMA DE ABERTURA DE BASES DE DADOS

O cronograma a seguir contempla exclusivamente as bases de dados ainda não disponibilizadas no Portal Brasileiro de Dados Abertos (dados.gov.br), conforme identificado no inventário institucional, observando os critérios de priorização estabelecidos neste Plano.

A definição dos prazos considera a complexidade técnica, a disponibilidade das bases nos sistemas institucionais e a capacidade operacional das unidades responsáveis.

Os conjuntos de dados “Empenhos” e “Empenho” não integram o cronograma de abertura por já se encontrarem publicados no Portal Brasileiro de Dados Abertos, razão pela qual as ações previstas neste cronograma concentram-se nas bases ainda não disponibilizadas.

Base de Dados	Descrição	Responsável/Contato	Periodicidade	Publicação
Contratos	Relação dos contratos administrativos vigentes	PRAD prad@ufpi.edu.br	Contínua	12/2026
Licitações	Relação das licitações publicadas em editais	PRAD prad@ufpi.edu.br	Contínua	12/2026
Bolsas de Apoio	Relação de bolsas de apoio da instituição	PRAEC praec@ufpi.edu.br	Semestral	12/2026
Requisição de Auxílio Financeiro ao Estudante / Dados PcDs	Auxílios estudantis e dados de inclusão	PRAEC praec@ufpi.edu.br	Anual	02/2027
Consumo Energético por Campus	Dados do consumo energético dos campi	PREUNI preuni@ufpi.edu.br	Mensal	04/2027
Projetos de Pesquisa	Relação de projetos de pesquisa realizados na UFPI	PROPESQI propesqi@ufpi.edu.br	Anual	08/2027
Atividades de Extensão	Relação das atividades de extensão	PREXC prexc@ufpi.edu.br	Anual	10/2027

9 PROMOÇÃO, FOMENTO E REUSO DOS DADOS

A UFPI promoverá ações voltadas ao estímulo do uso e reuso dos dados abertos por parte da comunidade acadêmica, da sociedade civil e de órgãos públicos, de modo a fortalecer a cultura de transparência e ampliar o valor público das informações disponibilizadas.

Ação	Descrição	Unidade Responsável	Contato	Periodicidade
Divulgação no Portal Institucional	Publicação de notícias sobre novas bases abertas e atualizações do PDA	Superintendência de Comunicação Social (SCS)	scs@ufpi.edu.br	Semestral
Oficinas de Dados Abertos	Capacitações para uso e reuso de dados abertos pela comunidade acadêmica e pela sociedade	Superintendência de Tecnologia da Informação (STI)	sti@ufpi.edu.br	Anual
Relatórios de Uso	Monitoramento dos acessos, downloads e utilização dos conjuntos de dados publicados	Comissão de Elaboração e Publicação do Plano de Dados Abertos (CPDA)	ouvidoria@ufpi.edu.br	Anual
Integração Acadêmica	Incentivo ao uso dos dados abertos em projetos de ensino, pesquisa, extensão e inovação	Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento (PROPLAN)	proplan@ufpi.edu.br	Contínuo
Campanhas de Engajamento	Divulgação dos canais de participação social e estímulo à solicitação de novos conjuntos de dados	Ouvidoria / Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)	sic@ufpi.edu.br	Semestral

10 GOVERNANÇA

Os atores institucionais responsáveis pela implementação e sustentação da política de dados abertos da Universidade Federal do Piauí (UFPI) estão apresentados no quadro a seguir.

Ator	Responsabilidades
Ouvidoria / LAI / SIC	Assegurar a publicação e atualização do PDA; orientar as unidades quanto às normas de dados abertos; monitorar a implementação do Plano; elaborar relatórios periódicos com recomendações de melhoria.
Comissão de Elaboração e Publicação do PDA (CPDA)	Acompanhar a execução do PDA; verificar conformidade com INDA e INDE; propor melhorias na qualidade dos dados; identificar novos conjuntos de dados; gerenciar o Portal de Dados Abertos.
Pró-Reitorias e Unidades	Publicar novos conjuntos de dados; atualizar e manter as bases; garantir qualidade e consistência das informações.
STI	Manter a infraestrutura tecnológica; publicar e automatizar dados; desenvolver rotinas de extração.
SCS	Divulgar o PDA e o Portal nos canais institucionais.

As ações previstas neste Plano estão articuladas ao inventário de dados, à matriz de priorização e aos cronogramas estabelecidos, assegurando coerência entre planejamento, execução e monitoramento da política de dados abertos no âmbito da Universidade Federal do Piauí.

CRITÉRIOS DE QUALIDADE DOS DADOS

Serão observados os critérios definidos pela INDA:

- Disponibilização por URL persistente;
- Uso de formatos abertos (e-PING);
- Presença de metadados completos;
- Existência de canais para feedback dos usuários.

10.1 COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

O portal institucional da UFPI será o principal meio de divulgação do PDA e de suas atualizações.

O Boletim de Serviços será utilizado para comunicação com a comunidade acadêmica, promovendo a cultura de transparência.

A sociedade poderá:

- Reportar inconsistências;
- Sugerir melhorias;
- Solicitar novos conjuntos de dados.

As demandas serão encaminhadas à CPDA para análise e providências.

11 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento da execução do Plano de Dados Abertos será realizado anualmente pela Comissão de Elaboração e Publicação do PDA (CPDA), em articulação com o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) e a Superintendência de Tecnologia da Informação (STI).

Serão observados os seguintes indicadores:

- Percentual de bases abertas em relação ao cronograma;
- Percentual de bases atualizadas conforme periodicidade prevista;
- Quantidade de conjuntos catalogados no Portal Brasileiro de Dados Abertos;
- Quantidade de acessos e downloads das bases publicadas;
- Quantidade de solicitações de abertura de novos conjuntos de dados.

Os resultados serão consolidados em relatório anual de acompanhamento.

12 CATALOGAÇÃO NO PORTAL BRASILEIRO DE DADOS ABERTOS

A catalogação dos dados no Portal Brasileiro de Dados Abertos será coordenada pela STI, mediante validação das unidades responsáveis.

O processo será realizado preferencialmente de forma automatizada.

Quando necessário, a catalogação será feita manualmente pelas unidades, com apoio da STI.

13 PLANO DE AÇÃO

O Plano de Ação estabelece as ações e prazos para a execução do PDA no período de 2026–2028.

#	Ação	Atividade	Prazo	Responsável
1	Atualização do PDA	Revisão e aprovação do Plano 2026–2028	2026	CPDA
2	Consolidação do Inventário	Validação e organização das bases de dados	2026	Unidades
3	Implantação do Portal	Estruturação e integração com sistemas	2026	STI
4	Publicação de Bases Prioritárias	Disponibilização das bases de prioridade muito alta	2026–2027	Unidades
5	Catálogo no dados.gov.br	Registro das bases no portal nacional	2026–2028	STI
6	Automação de Dados	Integração com sistemas institucionais	2027	STI
7	Ampliação do Catálogo	Inclusão de novas bases de dados	2027–2028	CPDA
8	Monitoramento e Avaliação	Elaboração de relatório anual de monitoramento do PDA	Anual	CPDA
9	Promoção e Reuso	Realização de ações institucionais de divulgação e capacitação em dados abertos	2026–2028	CPDA / STI / SCS

14 REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto na Constituição Federal. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 18 nov. 2011.

BRASIL. Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 5 maio 2000.

BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 15 ago. 2018.

BRASIL. Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016. Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 12 maio 2016.

BRASIL. Decreto nº 6.666, de 27 de novembro de 2008. Institui a Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais (INDE). Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 28 nov. 2008.

BRASIL. Decreto nº 12.069, de 21 de junho de 2024. Institui a Estratégia Nacional de Governo Digital. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 21 jun. 2024.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Resolução nº 3, de 13 de outubro de 2017. Estabelece normas sobre elaboração e publicação de Planos de Dados Abertos. Brasília, DF, 2017.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Instrução Normativa SLTI nº 4, de 13 de abril de 2012. Brasília, DF, 2012.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO (CGU). Manual de Elaboração de Planos de Dados Abertos. Brasília: CGU, 2020.

BRASIL. Governo Federal. Portal Brasileiro de Dados Abertos. Disponível em: <https://dados.gov.br>. Acesso em: 2026.

OPEN GOVERNMENT PARTNERSHIP (OGP). Open Government Declaration. Disponível em: <https://www.opengovpartnership.org>. Acesso em: 2026.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ. Plano de Dados Abertos 2025–2027. Fortaleza: UFC, 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. Plano de Dados Abertos 2022–2024. Natal: UFRN, 2022.

ANEXO I – RESULTADOS CONSOLIDADOS DA CONSULTA PÚBLICA

METODOLOGIA

A consulta pública foi realizada com o objetivo de identificar os conjuntos de dados considerados mais relevantes pela comunidade acadêmica e pela sociedade para fins de disponibilização em formato aberto no âmbito da Universidade Federal do Piauí (UFPI).

Os participantes foram convidados a avaliar diferentes conjuntos de dados institucionais por meio de formulário eletrônico, atribuindo notas em escala de 1 a 5, conforme os seguintes níveis de relevância:

- 1 – Muito Baixa;
- 2 – Baixa;
- 3 – Média;
- 4 – Alta;
- 5 – Muito Alta.

As pontuações atribuídas pelos participantes foram consolidadas e utilizadas como subsídio para o critério “Relevância para o Cidadão”, integrante da matriz de priorização adotada neste Plano.

A priorização final das bases de dados considerou, adicionalmente, critérios relacionados à obrigatoriedade legal, transparência ativa, controle social, alinhamento ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), impacto social e viabilidade técnica de implementação.

INSTRUMENTO UTILIZADO

A consulta pública foi realizada por meio de formulário eletrônico disponibilizado à comunidade acadêmica e à sociedade em geral, contendo questões destinadas à identificação do perfil dos participantes e à avaliação da relevância dos conjuntos de dados passíveis de publicação em formato aberto.

O formulário permaneceu disponível entre os dias 08 e 22 de maio de 2026 e pôde ser acessado por meio do seguinte endereço eletrônico:

<https://forms.gle/TVQcJwfvf2rMc5iaA>

A divulgação da consulta ocorreu por meio dos canais institucionais da Universidade Federal do Piauí, possibilitando a participação de docentes, técnicos-administrativos, estudantes e representantes da sociedade.

A consulta pública foi operacionalizada por meio de formulário eletrônico específico, disponibilizado à comunidade acadêmica e à sociedade em geral. Informações detalhadas sobre a metodologia, o instrumento utilizado e os resultados obtidos encontram-se apresentadas no Anexo I deste Plano.

PERFIL DOS PARTICIPANTES

Tabela 10 – Perfil dos participantes da consulta pública

Categoria	Quantidade	Percentual (%)
Docentes	20	40,8
Técnicos-administrativos	13	26,5
Sociedade em geral	16	32,7
Total	49	100,0

UTILIZAÇÃO DOS RESULTADOS DA CONSULTA PÚBLICA

Os resultados da consulta pública constituíram um dos critérios utilizados na matriz de priorização das bases de dados, especialmente no componente denominado “Relevância para o Cidadão”.

A priorização final observou também critérios de obrigatoriedade legal, transparência ativa, controle social, alinhamento ao planejamento institucional e viabilidade técnica, razão pela qual a ordem final de abertura das bases não corresponde exclusivamente ao ranking obtido na consulta pública.

Base de Dados	Pontuação	Média
Quantidade de estudantes matriculados na graduação por curso	204	4,16
Programas de assistência estudantil	201	4,10
Componentes curriculares (disciplinas e carga horária)	200	4,08
Relação de docentes da universidade	200	4,08
Execução orçamentária da UFPI	199	4,06

Base de Dados	Pontuação	Média
Quantidade de estudantes matriculados na pós-graduação	197	4,02
Grupos de pesquisa registrados na UFPI	195	3,98
Eventos acadêmicos promovidos pela UFPI	195	3,98
Investimentos em assistência estudantil	193	3,94
Quantidade de estudantes egressos da graduação	192	3,92
Quantidade de estudantes beneficiados por auxílios estudantis	192	3,92
Projetos de pesquisa em andamento	191	3,90
Compras institucionais e licitações	189	3,86
Contratos administrativos vigentes	189	3,86
Obras e projetos de infraestrutura	189	3,86
Projetos financiados por agências de fomento	186	3,80
Projetos de extensão cadastrados	185	3,78
Projetos institucionais estratégicos da universidade	185	3,78
Funções gratificadas e funções de confiança	184	3,76
Empenhos e pagamentos realizados	184	3,76